NOTÍCIA

CÂMARA MUNICIPAL DECRETA RECESSO DE FIM DE ANO A PARTIR DESTA SEGUNDA-FEIRA (22)

AS ATIVIDADES E ATENDIMENTO AO PÚBLICO NA CÂMARA MUNICIPAL RETORNARÃO NO DIA 05 DE JANEIRO DE 2026.



Publicado em 22/12/2025 às 13:57 (Atualizado em 11/11/2026 às 20:16), postado por Assessoria de Comunicação, Fonte: Câmara Municipal

A Câmara Municipal de Ibatiba, em nome de seu presidente, vereador Marcus Rodrigo Amorim Florindo, informa que o período de recesso parlamentar para os servidores e vereadores do Poder Legislativo Municipal será de 22 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, conforme Decreto Legislativo nº 13/2025.

As atividades e atendimento ao público na Câmara Municipal retornarão no dia 05 de janeiro de 2026.

Durante o período de recesso, ficam mantidos os serviços essenciais, em regime de plantão, se necessário e determinação da Secretaria Geral/Presidência.

Na oportunidade, a Câmara Municipal deseja a toda população boas festas de fim de ano, com muita paz e alegria.

AUTENTICAÇÃO

3613792c65c3c05c37dfd4243e03821a

https://ibatiba.es.leg.br/noticia/2025/12/camara-municipal-decreta-recesso-de-fim-de-ano-a-partir-desta-segunda-feira-22.html